



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

COMISSÃO ELEITORAL

Caros colegas,

No próximo dia 19 de Fevereiro, os membros da Ordem dos Engenheiros de Moçambique serão chamados a eleger os seus Órgãos Sociais para o quinquénio 2026 -2030.

No sentido de facilitar o registo dos membros da Ordem dos Engenheiros com direito a voto, solicita-se que todos os membros confirmem e actualizem os seus dados de contacto (telefone, e-mail e outros dados pessoais) no Portal do Membro, disponível no site da Ordem.

A lista dos membros inscritos com direito a voto está afixada na Sede da Ordem e publicada no site oficial. Todos os membros devem consultá-la para verificar a sua situação.

Caso haja alguma incorreção ou quotas em atraso, devem apresentar reclamações e regularizar os pagamentos até 4 de Fevereiro de 2026. Após essa data, não serão aceites reclamações nem alterações às listas de eleitores.

A Comissão Eleitoral, apela à mobilização de todos os membros eleitores para que exerçam o seu direito de voto nas próximas eleições dos Órgãos Sociais da Ordem dos Engenheiros de Moçambique.

Votar é um direito e um dever que significa a profissão e fortalece a associação profissional que representa os Engenheiros de Moçambique.

Contamos com a participação de todos os colegas neste acto eleitoral, pois cada voto faz a diferença no futuro da nossa Ordem e da engenharia moçambicana.

Apelamos a uma ampla participação dos colegas neste acto eleitoral



Ordem dos Engenheiros de Moçambique

COMISSÃO ELEITORAL

Caros colegas,

No dia 19 de Fevereiro de 2026 realizam-se as Eleições para os Órgãos Sociais da Ordem dos Engenheiros de Moçambique para o quinquénio 2026-2030.

No site da Ordem poderá ser consultado o Regulamento Eleitoral, o Caderno Eleitoral, bem como efectuara actualização dos dados dos membros caso seja necessário.

Cada Lista de Candidatura, deverá incluir os nomes necessários e suficientes para integrar cada órgão social da Ordem.

Convida-se todos os Membros inscritos e em Pleno gozo dos seus direitos sociais a candidataram-se e a participarem de forma efectiva no processo Eleitoral, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral.

Recorda-se que as candidaturas deverão ser apresentadas em formato electrónico e físico até ao dia 20 de Janeiro de 2026.

Apelamos a uma ampla participação dos Colegas neste acto eleitoral